

Código de Conduta e Ética

Introdução

A MCM Consultores, por meio de seu Código de Conduta e Ética, divulga e promove a cultura da responsabilidade ética no mais alto nível. Nosso código estabelece normas de conduta que concretizam o compromisso de nossa firma com a ética, a moralidade e a integridade, além de fornecer orientações de como se deve proceder em casos em que nosso Código possa ter sido violado.

A MCM tem por princípio combater posturas ilícitas, por parte de seus sócios, associados, empregados ou terceiros agindo em seu nome, no que diz respeito a práticas como corrupção, cartel, fraudes, lavagem de dinheiro, ilicitudes em licitações e em processos concorrenciais, e qualquer ato contra a Administração Pública. A MCM coíbe essas práticas por meio de seus procedimentos padronizados, que ficam disponíveis a todas as partes interessadas.

Objetivo

O Código de Conduta e Ética apresenta os princípios, valores e compromissos que orientam as ações da MCM e sua cultura de Compliance. Em especial, descreve o que se entende como corrupção, como ela pode afetar os nossos negócios e o que a MCM faz para combater e evitar quaisquer reflexos da corrupção em nossos negócios.

Princípios

A MCM se baseia na Lei, nas regras de Conduta aqui delimitadas e em princípios gerais, abaixo indicados, para a gestão da cultura de Compliance.

Lealdade e boa-fé: cabe a cada pessoa que trabalha na MCM ajustar, em todo momento, sua atuação aos princípios de lealdade e boa-fé para com a MCM, os superiores hierárquicos, iguais e colaboradores, e para com terceiros com os quais profissionalmente se relacione.

Conflito de interesses: cabe a cada pessoa que trabalha na MCM atuar dando prioridade aos interesses da própria MCM e de seus clientes, frente a interesses pessoais ou de terceiros que possam influir em suas decisões, ações, e serviços executados em nome da MCM.

Integridade da Informação: a informação utilizada por cada pessoa no âmbito de sua responsabilidade deve ser tratada e refletida de forma íntegra, precisa e verdadeira.

Informação privilegiada: o uso ou divulgação de informação privilegiada, obtida em razão do trabalho ou de relacionamentos ligados ao trabalho, não será admitido.

Atendimento às legislações

A MCM assume o compromisso de acompanhar e cumprir integralmente todas as leis aplicáveis, incluindo as leis antissuborno, leis contra lavagem de dinheiro, leis de concorrência e todas as novas legislações que venham a ser aplicáveis à sua área de atuação. Todos as pessoas vinculadas à MCM deverão respeitar tais legislações.

É esperado que todos os terceiros, incluindo prestadores, consultores, representantes, e outros que possam fazer negócios com a MCM cumpram as leis aplicáveis a quaisquer atividades ou negócios que conduzam.

Comitê de Ética e canal de comunicação

Para garantir a aplicação dos princípios e regras de Compliance instituídas pela MCM, foi constituído um Comitê de Ética, que está pronto para atuar diante de denúncias de qualquer prática que pareça infringir este Código.

Qualquer colaborador, fornecedor ou consultor poderá entrar em contato com o canal de comunicação criado especialmente para trato das denúncias, por meio do e-mail: etica@mcmconsultores.com.br

Este canal servirá para situações em que se queira comunicar algo que possa eventualmente ter violado as políticas de Compliance da MCM ou a legislação. Este canal é sigiloso e garante toda a confidencialidade das denúncias e informações recebidas.

A MCM garante que ninguém vinculado a ela ou a seus prestadores de serviços sofrerá retaliações por relatar ações que violem nosso Código de Conduta e Ética.

Proibição ao conflito de interesses

Conflitos de interesse poderão surgir quando colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço ou consultores da MCM participarem ou se interessarem por atividades que tragam benefícios pessoais - inclusive a pais, cônjuges e irmãos de colaboradoes - derivados de seu trabalho ou posição na MCM, ou que comprometam e violem o Código de Conduta e Ética da MCM.

Qualquer situação em que houver potencial de conflito ou que pareça ter configurado um conflito deverá ser comunicada ao Comitê de Ética por meio do por meio do etica@mcmconsultores.com.br

Proteção ao trabalho

Trabalho infantil

A MCM e seus fornecedores não devem utilizar o trabalho infantil. Não empregarão menor de dezesseis anos exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, e neste caso o farão sempre em trabalhos não perigosos. Nunca a MCM e seus fornecedores contratarão menores de dezoito anos para prestar trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Não-discriminação e igualdade de condições

A MCM e seus fornecedores devem proporcionar um local e condições de trabalho livres de assédio e discriminação. A discriminação por razões como raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, etnia, deficiência, religião, afiliação política, associação sindical, gravidez ou estado civil não é tolerada. Mais do que isso: a MCM se compromete a praticar uma política de inclusão, em todas essas dimensões, promovendo a ativamente a diversidade e a inclusão.

Anticorrupção

Antissuborno

A MCM e seus fornecedores, por meio de seus funcionários ou prepostos, não devem aceitar nenhum tipo de suborno, nem subornar nenhum funcionário público dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, nem tampouco funcionários de organismos reguladores ou de instituições privadas. Nenhum intermediário, como agentes, conselheiros, distribuidores ou outros parceiros de negócios deve ser usado para cometer quaisquer atos de suborno.

Não são feitos pagamentos de facilitação, independentemente de a lei local permitir tais pagamentos.

Confidencialidade e propriedade intelectual

Os colaboradores da MCM e seus fornecedores deverão manter o sigilo dos dados, informações, relatórios, contas, balanços, planos estratégicos e demais atividades da MCM e seu pessoal a que tiverem acesso e que não sejam de caráter público.

A MCM e seus colaboradores fornecerão informações sigilosas apenas e rigorosamente cumprindo as condições dos acordos de confidencialidade firmados pela e com a MCM e seus parceiros e clientes, ou em cumprimento de resolução judicial ou preceito expresso da Lei.

Nenhum colaborador, ex-colaborador ou fornecedor poderá utilizar, para benefício próprio ou de terceiros, informações de propriedade da MCM, tais como, mas não restritas a relatórios, bases de dados técnicos ou comerciais, cadastros, agendas telefônicas, informações confidenciais recebidas em razão da sua atuação, e que tenham sido criadas, desenvolvidas ou aperfeiçoadas na MCM. A MCM conserva a todo o momento a

propriedade intelectual dessas informações, respeitando, porém os acordos de compartilhamento de propriedade intelectual que tiver firmado.

Defesa do meio ambiente – cumprimento da legislação ambiental

A MCM visa reduzir o impacto ambiental em suas atividades. Veicula periodicamente campanha de conscientização sobre a boa utilização dos nossos recursos, como luz e papel, e promove ações para evitar desperdício, reduzir nossa produção de lixo e colaborar com a seleção do resíduo para reciclagem.

O resíduo reciclável produzido pela MCM é separado pelos colaboradores daquele que não é reciclável, e devidamente destinado à reciclagem por meio de entidades habilitadas. Os fornecedores da MCM deverão seguir a legislação ambiental a que estiverem submetidos.

Política de presentes e brindes, patrocínios e doações

Presentes

Dar presentes e brindes

Nenhum presente de valor econômico poderá ser oferecido, prometido ou fornecido a qualquer funcionário público ou ainda a funcionário de empresa privada.

Presentes ou brindes sem valor econômico poderão ser oferecidos a qualquer cliente em nome da MCM, porém nunca com o objetivo de influenciar as suas decisões.

Receber presentes e brindes

Presentes ou brindes poderão ser recebidos de clientes ou fornecedores desde que se trate de objetos promocionais não-exclusivos (tais como canetas, agendas, cadernos) e sem valor comercial, vindos de representantes de pessoa jurídica de direito privado.

É proibido aceitar presentes em dinheiro.

Patrocínios

Os patrocínios são uma importante parte da comunicação da MCM e constituem uma maneira de fortalecer a marca MCM junto a públicos selecionados.

A MCM adota critérios consistentes ao selecionar eventos, empresas, convênios, termos ou contratos de patrocínio com pessoa física ou com pessoa jurídica para promoção de atividades em sua área de atuação, ou culturais, sociais, esportivas e educacionais. Todos os patrocínios serão vinculados ao fortalecimento da marca MCM ou enquadrados em sua política de responsabilidade social, sempre adequados à legislação vigente.

Doações

Doações a pessoas físicas ou jurídicas só serão realizadas se a MCM não receber qualquer contraprestação tangível. A divulgação do nome da MCM por parte da entidade que receber a doação poderá ser autorizada, desde que não viole os princípios aqui definidos. A MCM terá como prática usual não divulgar suas doações. Ela poderá eventualmente divulgar em mídia social doações realizadas, desde que a divulgação seja aprovada antes pelo Comitê de Ética.

Fornecedores

O relacionamento com fornecedores é baseado em integridade. Algumas áreas deste relacionamento, como a de seleção de fornecedores, demandam cuidado especial na MCM. Necessidade do produto ou serviço, preço, qualidade, expertise, reputação, bem como termos e condições, devem ser os únicos fatores a determinar a escolha dos parceiros de negócio.

Os colaboradores nunca devem negociar com fornecedores em troca de vantagens pessoais ou em benefício de alguém que não a própria MCM.

Livros e registros contábeis, financeiros e procedimentos

A fim de combater a corrupção, é importante que as transações sejam transparentes, totalmente documentadas e codificadas para contas que reflitam de maneira precisa a sua natureza.

Por esta razão a MCM mantém todos os livros e registros com detalhe e precisão adequados, a fim de que reflitam de maneira correta todas as transações realizadas.

Processo de investigação e correção de violações das regras do sistema de Compliance

A MCM trata com rigor qualquer violação ao Código de Conduta e Ética.

A apuração de violações ao sistema de Compliance da MCM será feita por meio da atuação dos Membros do Comitê de Ética, em investigações rigorosas e independentes.

Com o recebimento da denúncia, uma investigação será iniciada com o acolhimento de todas as evidências e condução das consultas necessárias. Imediatemente após a conclusão a respeito da veracidade da denúncia, o Comitê definirá os remédios cabíveis, podendo recomendar aperfeiçoamento na política e medidas disciplinares a serem aplicadas de acordo com procedimento interno que faz parte do sistema de Compliance MCM.